

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 posto de trabalho a termo resolutivo incerto – Área de Gestão Hoteleira/Hotelaria e Restauração - Apoio ao projeto EUNICE4U

Serviços Centrais do IPV

ATA N.º 2

----- Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Gestão Hoteleira/Hotelaria e Restauração, para exercício de funções de apoio ao projeto EUNICE4U, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor Presidente do IPV de oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, para discussão dos seguintes pontos: -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito do disposto nos artigos 14.º a 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ----

-----1. Assim, foi constatado terem sido apresentadas a concurso, vinte e uma candidaturas, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo 1) -----

-----2. Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas, deliberou que, nos termos do disposto nos pontos 9 a 9.4, 11 a 11.4 do aviso de concurso, bem como, no artigo 14.º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a) e b):------

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo 13.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e dos pontos 11 e 11.4 do aviso de abertura do concurso; -----

----- b) Não titularidade dos requisitos habilitacionais exigidos nos termos dos pontos 9.3 e 11.2, alínea a) do aviso de abertura e do artigo 14.º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

----- 3. Nos termos expostos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 2) pelos motivos acima referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista. -----

-----Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe,

nos termos do artigo 16.º, nº 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 4. Analisadas as restantes candidaturas, e relativamente à candidata Ana Maria Cunha Líbano Monteiro Faure, verifica-se que se encontra em falta a assinatura no campo final do formulário. -----

----- Em sequência, o júri deliberou proceder à notificação da candidata para proceder à retificação do documento, no prazo de cinco dias úteis, sendo a sua candidatura admitida apenas sob esta condição (Anexo 3), nos termos do disposto nos artigos 14º, nº 1 e 15º, nº 5 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 5. Tendo em conta o acima exposto foi deliberada a admissão e subsequente aplicação do primeiro método de seleção, conforme o Anexo 3, à candidata Rafaela Filipa Gomes Silva e, vindo a verificar-se a retificação do respetivo documento de candidatura, à candidata Ana Maria Cunha Líbano Monteiro Faure. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade-----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O JÚRI

